

**PORTARIA IPREMB Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, JOCELINE CARMO  
DO ESPIRITO SANTO MARTINS BENTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1836, de 10 de outubro de 2023 e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5005543-09.2022.8.13.0027;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Joceline Carmo do Espírito Santo Martins Bento, inscrita no CPF sob nº 989.472.496-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 0201802-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 11, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

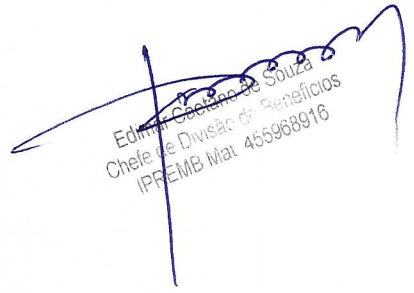
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2023.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de janeiro de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Edimar Cóstico de Souza  
Chefe de Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat 455968916